

A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCURAÇÃO

A **THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.419.940/0001-21, com sede na Rua Dona Rosa Miguel nº 975, Bairro Vila Righeti, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Responsável Legal Sr. Masaki/Ikeda, portador do CPF nº 058.810.958-47, CREDENCIA a Eng.^a **Mayra Daiana Girotti** inscrita no CPF nº 347.341.198-13, portadora do RG nº 42.389.611-8, para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, sob a modalidade Tomada de Preço nº 04/2023, conferindo-lhe poderes especiais para representar a outorgante na presente licitação em todas as fases, durante os trabalhos de abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais em referência, podendo para tanto praticar todos os atos necessários: conferir documentos, formular propostas, podendo interpor recursos ou desistir de sua interposição, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório, em todas as fases.

Por ser verdade,

Rancharia, 11 de Abril de 2023,

MASAKI Assinado de forma
digital por MASAKI
IKEDA:058 IKEDA:058810958
47
81095847 Dados: 2023.04.12
13:54:41 -03'00'

Masaki Ikeda
Responsável Legal
CREA nº 5060736633



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI | | TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.) | |
| NIRE 35601157141 | CNPJ 08.419.940/0001-21 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 337.037/17-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO 01/09/2017 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2019 | HORA DE EXPEDIÇÃO 14:20:20 | CÓDIGO DE CONTROLE 127208255 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/12/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.885.048/17-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO
E.R. ARARAQUARA

CONTROLE INTERNET
 021808960-1



DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-----------------------------|--|--------------------|
| ATO Alteração do Valor do Capital/Consolidação da Matriz | | | |
| NOME EMPRESARIAL THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | | CNPJ - SEDE 08.419.940/0001,21 | |
| LOGRADOURO Rua Dona Rosa Miguel | NÚMERO 975 | COMPLEMENTO | CEP 19600-000 |
| MUNICÍPIO Rancharia | UF SP | TELÉFONE | EMAIL |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 | NIRE - SEDE 3560115714-1 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MASAKI IKEDA (Titular) | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70 | SEQ. DOC. 1 / 1 |
| ASSINATURA: <i>Masaki Ikeda</i> DATA: 29/08/2017 | | DARF: R\$ 21,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
| ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> () Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> () Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> () Jornal <input type="checkbox"/> () Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> () Certidão | | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE |
| OBSERVAÇÕES: | | ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Handwritten signature and initials

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MASAKI IWEDA,
em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test

em Rancharia, 30 de agosto de 2017

102529/96-6
67

5,82

934AA0071240 - F15V

Thiago



Antonio Pinheiro
Escrevente

03011

710010

05

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUCESP
01 09 17
20

Visto:
CONFERIDO
P.G. 46.288.368

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01

"THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP"

SECRETARIA
QUARA

0 2017 ☆

JCOLO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. MASAKI IKEDA, brasileiro, natural de Rancharia/SP, divorciado, nascido em 28/02/1962, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG. nº. 11.513.574/SSP/SP e do CPF nº. 058.810.958-47, residente e domiciliado na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, à Rua Aurélio Bedin, nº. 200 - Jardim Colina, CEP 19.600-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com sede na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, à Rua Dona Rosa Miguel, nº. 975 - Vila Righeti, CEP 19.600-000, legalmente constituída com documento registrado na JUCESP sob nº. 35601157141 em sessão de 01/02/2016, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº. 08.419.940/0001-21, resolveu:

CLÁUSULA I

Aumentar o capital que é de **R\$ 340.000,00** (Trezentos e Quarenta Mil Reais), pela incorporação do lucro apurado no balanço de 31/12/2016, passando para **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA II

Todas as demais cláusulas do ato constitutivo não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA III

O titular resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do ato constitutivo, consolidando numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a empresa de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

"THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP"

CLÁUSULA I

A empresa gira sob a denominação de "THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP".

Pág. 1 / 4

Obras e de
s e Títulos da
Engenharia - SP

JUCESP
01 09 17
20

Visto:
CONFERIDO
R.G. 46.220.366-6

CLÁUSULA II

A empresa tem sua sede na cidade de Rancharia/ Estado de São Paulo, à Rua Dona Rosa Miguel, n.º 975 – Vila Righeti, CEP: 19.600-000

CLÁUSULA III

- A empresa tem por objetivo a exploração dos ramos de atividade de:
- a) SERVICOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVICOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E AMBIENTAL.
 - b) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
 - c) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
 - d) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
 - e) PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
 - f) OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA IV

A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA V

O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

CLÁUSULA VI

A gerência técnica da empresa está a cargo do titular, engenheiro MASAKI IKEDA, já qualificado neste instrumento.

CLÁUSULA VII

A empresa é administrada pelo titular MASAKI IKEDA, já qualificado neste instrumento, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

10.406/2002
Letras e Títulos
- e Rancharia - SP

JUCESP
01 09 17
20

Visto:
CONFERIDO
R.G. 46.253.362

CLÁUSULA VIII

O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para a nomeação de administradores designados em ato separado.

CLÁUSULA IX

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou por determinação do titular, poderão ser levantados balanços em outras datas, para a verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuído mensalmente ao titular.

CLÁUSULA X

No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI

A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XII

Pág. 3 / 4

de Notas e de
Títulos da
Rancharia - SP

JUCESP
01 09 17
30

Visto:
CONFERIDO
R.G. 46.242.393

O titular da empresa, **MASAKI IKEDA** declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XIII

Fica Eleito o Foro da comarca de Rancharia/SP para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

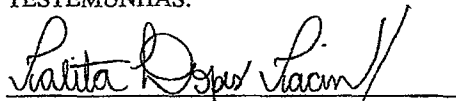
O titular e administrador **MASAKI IKEDA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

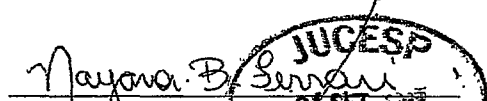
E, por estar de acordo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular, firmando-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rancharia/SP, 29 de agosto de 2017.


MASAKI IKEDA

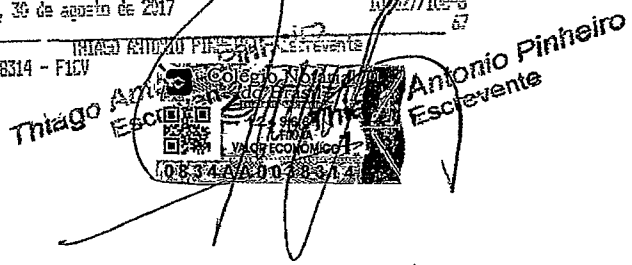
TESTEMUNHAS:


TALITA LOPES TACIN
RG: 45.428.286-2 SSP/SP


NAYARA BAVARO SERRAN
RG: 46.981.131-6 SSP/SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
Rua Ademar de Barros, nº: 394 - Centro - CEP: 19.800-000 - Tel: (19) 3285-2248 - Rancharia / SP
TABELIÃO: JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: U a(s) firma de MASAKI IKEDA,
em documento com valor econômico, do que deu fé. Em test
de verdade.
Rancharia, 30 de agosto de 2017 107/27/109-6
R\$ 0,71


Thiago Antonio Pinheiro
Escritor

JUCESP
SECRETARIA DE ECONOMIA, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
SECRETARIA GERAL
337.037/17-6


JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
SP.41.37.39.46 - 08.419.940.000.121

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.419.940/0001-21 |
|--|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| | |
|---|--|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA | |
|---|--|

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

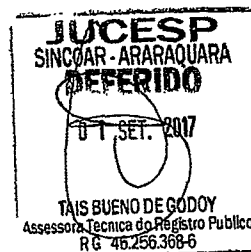
| | |
|-----------------------------|------------------------------|
| NOME MASAKI IKEDA | CPF 058.810.958-47 |
| LOCAL | DATA 30/08/2017 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 262.711.798-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE ABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1946607154

NOME
MAYRA DAIANA GIROTTI

RNOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
423896118 SSPSP

CPF
347.341.198-13 DATA NASCIMENTO
23/07/1985

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA GIROTTI
CELIA MARIA GUEDES

PERMISSÃO ALC CAT. HAR AC

Nº REGISTRO
04052278656 VALIDADE
03/10/2020 1ª HABILITAÇÃO
19/03/2007



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1946607154

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DESCALVADO, SP DATA EMISSÃO
10/10/2019

89614384330
 SP994055994

SÃO PAULO

CÓPIA AUTENTICADA CONFORME O ORIGINAL
 R\$ 4,32
 VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

31 MAR. 2022 3:33

112813
 AUTENTICACAO
 AU0976AB0838897

Requente Adrielly Costa Oliveira 2ª TABELA
 Jose Aparecido de Moraes
 Governador do Estado de São Paulo

Requente Adrielly Costa Oliveira
 Escrevente

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Daniel Spoiaor
 RG 10.116-4
 Setor de Licitações

[Handwritten marks]

11/10/2017

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES | | |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
|  | NOME MASAKI IKEDA | |
| | DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 11513574 SSP/SP | |
| | CPF 058.810.958-47 | DATA NASCIMENTO 28/02/1962 |
| | FILIAÇÃO ISSAO IKEDA MONOE IKEDA | |
| | PERMISSÃO C | ACC. CAT. HAB. C |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 434430509 | | |
| Nº REGISTRO 02137388183 | VALIDADE 25/04/2016 | 1ª HABILITAÇÃO 16/03/1984 |

[Handwritten signature]